



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

Al. Armando Salles de Oliveira, 367 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-1900 - E-mail: secsocial@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Resolução n.009/2023

Relação Final de Inscritos e Convocação para Palestra e Prova de Conhecimentos

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Adamantina/SP - Edital nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Adamantina, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atendimento à solicitação da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 002/2023 – CMDCA, torna pública a relação final de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e **CONVOCA** para a Palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e para a Prova de Conhecimento.

1 – DA PALESTRA

1.1 - No dia 19 de julho de 2023, na Instituição Capaz de Adamantina, Av. Santo Antônio, n. 776, centro, às 14 horas será realizada Palestra online com o tema Estatuto da Criança e do Adolescente, aos candidatos considerados aptos para a prova de conhecimento, com duração de 2 horas. Para quem desejar acessar a palestra com seus recursos, é necessário solicitar o link junto a Comissão Especial.

2 – DA PROVA

2.1 – A Prova de Conhecimento acontecerá no dia 23 de julho de 2023, na E.M.E.F Navarro de Andrade, Praça Tiradentes, n. 546, centro, a partir das 9h00min, horário em que os portões serão fechados e versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com todas suas atualizações até 2022 e Protocolo da Rede Municipal de Proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para violência e escuta especializada de Adamantina, disponível no site do município, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de **5,0**, sendo 0,4 pontos o valor de cada questão.

2.2 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma.

2.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- c) O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

2.4 – Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

Al. Armando Salles de Oliveira, 367 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-1900 - E-mail: secsocial@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

2.5 – É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.6 – O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado através de publicação oficial no site da prefeitura e no site www.inepam.org.br, conforme o Cronograma do Processo, no dia posterior a realização da prova.

2.7 – A divulgação das notas ocorrerá até o dia 28 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, das 08 hs às 11hs e das 13hs às 16:00hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Alameda Armando de Salles oliveira nº367 – Centro, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 31 de julho de 2023 à 01 de agosto de 2023 admitindo-se o envio do recurso por meio eletrônico, exclusivamente no e-mail administrativosmas@adamantina.sp.gov.br.

2.8 – Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 08 de agosto de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

2.9 – As demais orientações em relação a Prova de Conhecimento podem ser obtidas através do Edital 001/2023 – CMDCA, Item 9.

3 – DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCADOS PARA PALESTRA E PROVA DE CONHECIMENTO

1 ADRIANA DA SILVA DADAMO CLAUDINO
2 AMANDA RODRIGUES DA SILVA AGOSTINHO
3 ANA LUCIA TOMAZ FERREIRA
4 CASSIA REGINA MORINI GOMES
5 CLAUDIA REGINA NUNES
6 CREUSA GIBERTONI
7 ERICA EMANUELLE OLIVEIRA MARQUES TONIOLI
8 FABIO MUNIZ ALAMINOS
9 FERNANDA CRISTIANE SACOMAM VIEIRA
10 FRANCIELE DOS SANTOS DA MATTÁ
11 FRANCIELE DOS SANTOS GOMES NIURANSK
12 HELOISA MASTELLINI TESSER
13 IRACI PEREIRA PINI
14 ISABELA FERREIRA MICHELUTTI
15 JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA
16 KELLER CRISTIANO ALVES OHARA
17 MARINALVA ALVES LIMA
18 MILCE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO
19 NATALIA CIZOTTI BOZZO DA COSTA
20 NOEMI NEVES PANÃO PEREIRA
21 PRISCILA SCALCO DE MELO
22 RAFAEL LIMA CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
23 RENATA RODRIGUES MARIM
24 ROSIANE LEAL DE MOURA LIMA SOTO TORRICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

Al. Armando Salles de Oliveira, 367 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-1900 - E-mail: secsocial@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

25 SANDRA REGINA RIGATO
26 SELMA MARIA RIGOLIN BEVILACQUA
27 TANIA LARA SANTO ANDRE BARBOSA
28 VAGNER ANTONIO MANTOVANI

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Resolução.

Adamantina, 14 de julho de 2023

Érica Cristina Rocha Grespi Maião
Presidente - CMDCA